



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1043, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa 08191.112323/2018-94;

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARÍLIA TERRA DE ALMEIDA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4845, licença por motivo de afastamento do seu cônjuge, no período de 7/1/2019 a 31/7/2019, e sem remuneração, com fundamento no art. 84, *caput* e § 1º da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO